



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2016,  
CELEBRADO EM 12 DE ABRIL DE 2016, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, E A  
EMPRESA TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, Nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a sr<sup>a</sup> **NÚBIA MARQUES SALVADOR CUNHA**, CPF nº 032.134.936-94, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.166, de 11 de Novembro de 2016, e a empresa **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.775.217/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Responsável Legal, **LUIZ ROBERTO DE CARVALHO ALVES**, CPF nº 249.795.627-87 com domicílio na Av. Augusto de Lima, nº 479, Sala 1513, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190.000, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2016, Pregão Presencial nº 084/2015**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula oitava do Contrato, bem como Convalidar os atos praticados fora da vigência do Contrato nº 175/2016.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 12 de abril de 2017, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de Maio de 2017.

**NÚBIA MARQUES SALVADOR CUNHA,**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.  
Município de Santa Luzia

**LUIZ ROBERTO DE CARVALHO ALVES**  
Representante Legal  
Tecnologia Global Ltda

TESTEMUNHAS: 1-

CPF:

2-

CPF: